



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Termo de Colaboração nº 001/2018, de 17 de abril de 2018.**

**Aditivo N.º 001/2020.**

O Município de Capão da Canoa, inscrito no CNPJ sob o nº 908366930001-40, situado a Av. Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro CEP 95.555.000, Rio Grande do SUL – RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Amauri Magnus Germano**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização não governamental **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, situada a Av. Caldeia, nº 250, Bairro Santo Agostinho, Porto Alegre/RS, neste ato devidamente representado pelo Sr. **Enéas Palmeira Machado**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 918.883.100-06, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da cláusula Nona do Termo de Colaboração em tela, referente ao gestor, passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o Gestor do Termo de Colaboração, passando a ser a Servidora Pública Sra. Wladinéia Gomes Freitas, conforme Portaria nº 1357 de 26 de junho de 2018, conforme solicitação no processo/circular nº 2556/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Adendo é celebrado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento e, 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2020.

12 DE ABRIL DE 1982

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL,**  
OSC

**Amauri Magnus Germano,**  
Prefeito Municipal.

**Raphael Machado Ayub,**  
Secretário de Administração.

Procuradoria.

**Maria Elisete Machado Germano,**  
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

**Wladinéia Gomes Freitas,**  
Gestora do Termo de Colaboração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0607-1A00-79A7-885C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL MACHADO AYUB (CPF 011.507.390-61) em 18/02/2020 19:41:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.734.970-20) em 27/02/2020 16:46:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.734.970-20) em 27/02/2020 16:49:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ELISETE MACHADO GERMANO (CPF 600.570.680-20) em 28/02/2020 08:41:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WLADINÉIA GOMES FREITAS (CPF 805.378.980-34) em 28/02/2020 14:39:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/0607-1A00-79A7-885C>

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA